



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 66/GAB/PMMN/2021
DE 08 DE JUNHO 2021.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência, no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

SUPLEMENTAÇÃO

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.1220002.2011 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISÍCAS

R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Ficha: 82

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.7820009.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID.

R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Ficha: 91

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.7820009.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.95.00 – IDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO.

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ficha: 377

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, segue abaixo dotações orçamentárias para serem anuladas:

ANULAÇÃO

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

04.1220002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FICHA 137



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

04.1220002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FICHA 139

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

20.6010012.2037 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTEIRA A DENTRO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Ficha: 153

20.6010013.2038 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Ficha: 155

02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO.

12.3610005.2028 – AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REC PRÓPRIO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Ficha: 116

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº _____/2021

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas para custear despesas com manutenção da frota da semosp para manutenção de serviços como: patrolamento, cascalhamento, construções e reforma de pontes e bueiros, instalações de bueiros metálicos limpeza, pagamento sobre serviço amigo voluntário, dentre outros.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado, em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 08 de Junho de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito